



LEGENDA

- ZONAS NÃO VERTICALIZÁVEIS**
- ZR1 - Zona Residencial 1
 - ZC - Zona Central
 - Zona de Proteção ao entorno da ZC
 - Proteção à paisagem da encosta do Parque do Cristo
- Parques lineares**
- Área Verde
 - APP
 - APE
- PADRÕES PARA VERTICALIZAÇÃO**
- Zona 1 - Centro Expandido - H/8
 - Zona 2 - Expansão Urbana - H/6
- EXCEÇÕES**
- Dentro das zonas não verticalizáveis, poderão ser verticalizados os lotes com testada para as seguintes avenidas:
- a) Avenida Imbarrá; b) Avenida Aracy de Paula; c) Avenida Getúlio Vargas;
 d) Avenida Senador Moura; e) Avenida João Paulo II; f) Avenida João Moreira Sales
- OUTRAS**
- * ZDE = Zonas de Diretrizes Especiais - vide anexo 4
 - * Áreas Passíveis de Verticalização - vide anexo 5
 - * ZPI = Zona do Polo Industrial - vide anexo 8
 - ZEIS = Zona Especial de Interesse Social
 - Área Institucional
 - Parque Linear
- REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS**
- Hidrografia
 - Lagoa permanente
 - Lagoa Temporária
 - Perímetro Urbano
 - Rodovias
 - Alta Tensão
 - +++ Ferrovia
 - Malha Viária
 - Vias não pavimentadas
 - Vias Projetadas

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, junho de 2010

Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
VERTICALIZAÇÃO

ESC. 1:25.000

Lei 4.292 de 01 de Dezembro de 2003 com as alterações introduzidas pela Lei 5.338 de 21 de Agosto de 2008

05
ANEXO